



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

PORTARIA Nº 33/2015 DE 26 de outubro de 2015.

PUBLICADO EM

26 / 10 / 2015

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Telmo Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 10 dias de férias à servidora **REJANE DE FREITAS ANDRADE**, ocupante de cargo Recepcionista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se a 1ª fração de férias ao período de aquisição de 2 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, que será gozada de 21 de outubro a 30 de outubro, retornando suas atividades em 3 de novembro de 2015.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 89 da lei complementar 84/2015.

I - Foi Concedido 10 dias de férias ao Servidor em junho/2015 conforme Portaria nº 28/2015 e abono pecuniário de 1/3 conforme Portaria nº 02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 26 de Outubro de 2015.


Telmo Alves de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Querência